

Júri
de

ATA N.º 3

Recrutamento de 1 (um) Técnico Superior – área de Recursos Humanos, para a Unidade Orgânica de Recursos Humanos, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, para o exercício de funções em regime de mobilidade interna na categoria, pelo período de 18 meses

Aplicação dos métodos de Seleção e escolha de candidato

----- Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte, reuniu-se no Edifício dos Paços deste Município o Júri do recrutamento referido em epígrafe, constituído por Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, na qualidade de Presidente do Júri, Cristiano Correia de Santa Rita, Chefe de Divisão Financeira e Património Municipal, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Lília Alexandra de Jesus Ribeiro, Técnica Superior, ambos como vogais efetivos, a fim de assinalarem o seguinte.-----

----- Ao presente recrutamento foi apresentada, dentro do prazo fixado para o efeito, candidatura pelos seguintes candidatos: Maria Inês Reis Brandão, Licenciada em Educação Social; Cidália Maria dos Santos Oliveira, Licenciada em Línguas e Literaturas Modernas – Variante de Português/Espanhol, e Fábio Manuel Pinto Barroca, Licenciado em Gestão. -

----- Apreciadas aquelas candidaturas, com vista à verificação dos requisitos de admissão ao presente recrutamento, e atenta a documentação anexa ao respetivo formulário de candidatura, verifica-se que os referidos candidatos, reuniam os requisitos gerais de admissão, desde logo, por serem trabalhadores em funções públicas contratados por tempo indeterminado e serem titulares de licenciatura, foi efetuada a respetiva apreciação curricular, cujas Fichas de registo se encontram em anexo à presente ATA, e foram os mesmos convocados para a realização da Entrevista Profissional de Seleção, para o dia 22/10/2020 a partir das 10h00, no Edifício dos Paços do Concelho deste Município. -----

----- Realizadas as entrevistas, verificou-se que nenhum dos candidatos conseguiu convencer o júri de que seria o candidato adequado ao preenchimento do posto de trabalho em aberto por nenhum deles ter demonstrado conhecimentos na área de RH que fossem suficientemente relevantes para justificar o recurso à figura da mobilidade. Os registos de avaliação das entrevistas ficam anexos à presente ATA. -----

----- Neste cenário o júri deliberou: -----

----- a) Não escolher nenhum dos candidatos e disso os notificar por correio registado com a presente ATA anexa às respetivas notificações;

----- b) Considerar concluído o presente procedimento no formato em que o mesmo foi apresentado, i.e., “em regime de mobilidade”;-----

----- c) Utilizar a prerrogativa autorizada na informação de abertura e deliberada em reunião do Executivo Municipal em 24/08/2020, informação aquela que no seu ponto 4 previa que “Caso após aquela diligência não sejam identificados perfis pessoais e profissionais adequados, na sequência da aplicação da metodologia considerada, serão desencadeados, com vista à ocupação daqueles postos de trabalho, os trâmites processuais associados à abertura “convencional” de procedimentos concursais” por tempo indeterminado. Sublinhe-se que o Despacho de abertura do presente procedimento, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 25/08/2020, prevê também aquela prerrogativa. -----

----- Solicitar confirmação, ao Senhor Presidente da Câmara, para, querendo, ser dado seguimento, nos termos legais aplicáveis, ao processo de recrutamento vertente, desta feita sob a forma de Procedimento Concursal Comum por tempo indeterminado, designadamente procedendo ao respetivo despacho de abertura.-----

----- E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, sendo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada. -----

O Júri do recrutamento,



(Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos)



(Cristiano Correia de Santa Rita)



(Lília Alexandra de Jesus Ribeiro)